

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA		
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 1155/2021	PROCESSO N°: 2020-1316	APROVADO EM: 22 de Outubro de 2021

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Renovação de Reconhecimento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Renovação de Reconhecimento do PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA para: R1 - 2 vagas e R2 - 2 vagas.

Brasília (DF), 13 de Outubro de 2021

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 22 de Outubro de 2021

DR. WAGNER VILAS BOAS SOUZA
Presidente da CNRM